

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Folha 02 Proc. 001/2018

Alexandre de Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

LIPO EM 05/02/18
Cláudia Fantam
SECRETÁRIA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta, para apreciação do Douto Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Protocolo nº. 001 de 05/02/18
Lipo nº. 003 Fls. 24-V

Gênesis Lda Alves Vasques
Auxiliar Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 4

Altera o § 2º, art. 21 da Resolução nº 08/1994 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian).

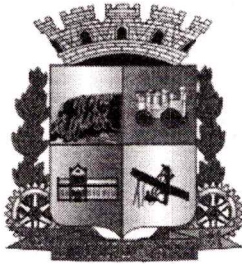
Art. 1º - O Parágrafo 2º do art. 21 da Resolução nº 08/1994 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian), passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 21 – (...)

§ 2º - A eleição para a renovação da Mesa Diretora realizar-se-á, obrigatoriamente, na terceira sessão ordinária do mês de fevereiro do segundo ano do primeiro período legislativo, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do ano subsequente”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Protocolo nº. 001 de 05/02/2018
Lipo nº. 003 Fls. 24V



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN


Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Justificativa

O art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian orienta quanto as funções do Legislativo Gaspariense, uma dessas funções é a elaboração de Resoluções como a que esta sendo proposta.

O projeto proposto tem por objetivo dar maiores condições de organização e planejamento das ações da Mesa Diretora

Comendador Levy Gasparian, 05 de fevereiro de 2018.


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente


Rosiléa Gama
1ª Vice-presidenta


Adriano Seixas Vasconcelos
2º Vice-presidente


Cláudia Fantana
1ª Secretária


Valdir Jesus de Souza
2º Secretário

1.0000 02/11/2018 PROC 001/16/18
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1